



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

13.620 — ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º

DECRETO nº 85, de 04 de março de 1.977.

Fixa os salários dos servidores municipais contratados pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T., e dá providências correlatas.

RUY DE ABREU LEME, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

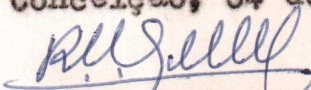
DECRETA:

Artigo 1º - Os valores dos salários dos servidores da Prefeitura Municipal, contratados pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T., ficam reajustados de acordo com a relação do ANEXO I - que fica fazendo parte integrante - deste decreto.

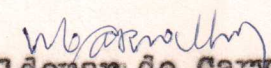
Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento Programa, supridas, se necessário, - por créditos suplementares, nos termos do disposto na letra b, artigo 5º da Lei nº 470, de 24 de novembro de 1.976, - Lei Orçamentária para 1.977.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de março de 1.977.

Santa Cruz da Conceição, 04 de março de 1.977.


RUY DE ABREU LEME
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos da Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.


Waldemar de Carvalho
Secretário da Prefeitura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

13.620 - ESTADO DE SÃO PAULO

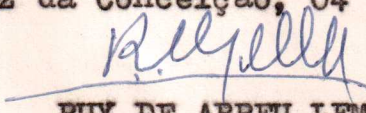
OF. N.º

ANEXO I

<u>U.O.</u>	<u>SETOR --- NOME DO SERVIDOR</u>	<u>SALÁRIO - REAJUSTADO</u> <u>Cr\$</u>
2.3	<u>2.3.1 - TESOUREARIA</u>	
	Reinaldo Alberto Tessari	4.200,00
	<u>2.3.3 - CONTABILIDADE</u>	
	Milton Romulo de Lima	3.300,00
2.4	<u>2.4.1 - ENSINO DE 1º GRAU</u>	
	Nair Bontempelli	1.200,00
2.6	<u>2.6.1 - ESTRADAS MUNICIPAIS</u>	
	Benedito Leme	1.600,00
	Luiz Rodrigues	1.400,00
	Luiz Tadeu Leme	1.400,00
	Gentil Ferreira Ceridório	1.400,00
	Orivaldo Leme	1.400,00
2.7	<u>2.7.1 - ÁGUA E ESGOTOS</u>	
	Rodolfo Bontempelli	1.400,00
	Carlos Araujo	1.400,00
	<u>2.7.4 - VIAS PÚBLICAS</u>	
	Jair Leme Mourão.....	1.500,00
	<u>2.7.6 - CEMITÉRIO</u>	
	Benedito Pinheiro dos Santos	1.400,00

ANEXO do Decreto nº 85/77.

Santa Cruz da Conceição, 04 de março de 1.977


RUY DE ABREU LEME
Prefeito Municipal